



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº001/2023
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR LUIS CLAUDIO - PROGRESSISTAS

**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2023
(MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 39/2023)**

MODIFICA, NO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 17/2023, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024".

Art. 1º Modifica, no Projeto de Lei Substitutivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024", suplementando a dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde, destacada no quadro abaixo:

Órgão	16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	16.601 – Fundo Único Municipal de Saúde.
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Atenção de Média e Alta Complexidade.
Programa	0033 – Atenção de Média e Alta Complexidade.
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	2382 – Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte	015001002750
Descrição	Recursos destinados exclusivamente para realização de mutirão de cirurgias eletivas, visando atender somente os pacientes residentes em Cuiabá , devendo ser realizadas as cirurgias no Pronto Socorro Municipal Antigo.
Valor	R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº001/2023
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR LUIS CLAUDIO - PROGRESSISTAS**

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário parcial com contrapartida no quadro abaixo:

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo.
Unidade Orçamentária	101 – Secretaria Municipal de Governo.
Função	04.122.0014
Sub-Função	122 – Administração Geral.
Programa	0014 – Apoio Administrativo.
Sub (Proj./Ativ./Oper. Esp)	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares.
Natureza de Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor	R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Fonte	015000000750

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2023.

Ver. Luis Claudio de Castro Sodré – PROGRESSISTAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº001/2023
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR LUIS CLAUDIO - PROGRESSISTAS**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.

A emenda em questão será destinada a Secretaria Municipal de Saúde, para destinação **exclusiva** para a realização de mutirão de cirurgias eletivas, visando atender prioritariamente pacientes residentes em Cuiabá, que deverão ser feitas no Antigo Pronto Socorro Municipal.

Não obstante, esta proposta pretende obrigar o município a executar as emendas parlamentares aprovadas pela Câmara para o Orçamento anual, haja vista que essas emendas são os recursos indicados por Vereadores para manter, ampliar e auxiliar as atividades de entidades e associações em nosso município.

Por conseguinte, diante do exposto, é que se requer e aguarda que a Colenda Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, e as demais comissões temáticas deste Parlamento exarem pareceres pela aprovação da matéria, e conclamo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa para darmos uma especial atenção a esta Emenda e reunidos no Soberano Plenário o aprove, por ser iniciativa de relevante interesse público.

Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2023.

Ver. Luis Claudio de Castro Sodré – PROGRESSISTAS.